



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018, desta Prefeitura Municipal, para que **ADJUDICAÇÃO** nele referida produza também seus jurídicos e efeitos legais, classificando como vencedoras da presente licitação as empresas: **OMIR BARBOSA LIMA E CIA LTDA** CNPJ nº 02.975.086/0001-01 com o valor global previsto estimado de R\$ 77.570,00 (setenta e sete mil quinhentos e setenta reais) com os itens: 01;14;16;23;24;26;27;28;30;31;32;33;57; e 65, a empresa **ROMA SHOPPING LTDA - ME**, CNPJ nº 10.584.254/0001-58 com o valor global previsto estimado de R\$ 53.983,17 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos) com os itens: 8;13;15;17;25;29;34;35;63;64 e 66, a empresa **PARALABOR HOSPITALAR LTDA** CNPJ nº 09.007.792/0001-09 com o valor global previsto estimado de R\$ 137.830,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta reais) com os itens: 4;9;19;20 e 21, a empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** CNPJ nº 26.570.361/0001-67 com o valor global previsto estimado de R\$ 32.127,32 (trinta e dois mil cento e vinte e sete reais) com os itens: 6;7;10;11;40;42;51;53;54;58 e 60, a empresa **OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** CNPJ nº 07.152.178/0001-05 com o valor global previsto estimado de R\$ 27.927,96 (vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) com os itens 18;36;38;49;61 e 62, a empresa **CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** CNPJ nº 25.022.201/0001-10 com o valor global previsto estimado de R\$ 16.796,23 (dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) com os itens: 2;3;5;12;22;37;39;41;43;44;45;46;47;48;50;52;55;56;59;67;68;69 e 70.

Conforme apuração das propostas e Ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cumaru do Norte - PA, 02 de junho de 2018.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte